



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IX

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



DECRETO FINANCEIRO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Itagi, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO FINANCEIRO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Itagi, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal nº. 289, de 26 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº. 294 de 26 de dezembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
GABINETE DO PREFEITO

Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi em, 02 de janeiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
Prefeito Municipal

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	16.476.872	14.156.002	18.907.659	17.401.147	16.934.800	18.076.020	101.952.500
Recursos Ordinários	6.702.186	5.668.821	6.198.927	7.429.232	3.603.180	11.385.554	40.987.900
Recursos Vinculados	9.774.686	8.487.181	12.708.732	9.971.915	13.331.620	6.690.466	60.964.600
RECEITA DE CAPITAL	596.083	596.083	596.083	596.083	596.083	596.083	3.576.500
Recursos Vinculados	596.083	596.083	596.083	596.083	596.083	596.083	3.576.500
TOTAL DA RECEITA	17.072.955	14.752.085	19.503.742	17.997.230	17.530.883	18.672.104	105.529.000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso		Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito		2.073.500	166.987,14	166.987,14	158.672,87	158.672,87	164.317,40	164.317,40	172.562,34	172.562,34	144.926,49	144.926,49	201.213,76	257.353,76	2.073.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.403.500	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	112.280,00	168.420,00	1.403.500,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	599.000	48.973,10	48.973,10	41.422,27	41.422,27	45.295,78	45.295,78	54.285,66	54.285,66	26.328,56	26.328,56	83.194,64	83.194,64	599.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	21.000	1.716,92	1.716,92	1.452,20	1.452,20	1.588,00	1.588,00	1.903,17	1.903,17	923,04	923,04	2.916,67	2.916,67	21.000,00
Investimentos	Recursos Vinculados	50.000	4.017,12	4.017,12	3.518,40	3.518,40	5.153,62	5.153,62	4.093,51	4.093,51	5.394,90	5.394,90	2.822,45	2.822,45	50.000,00
Controladoria Interna Municipal		227.000	14.847,27	22.270,91	15.697,59	15.697,59	17.165,51	17.165,51	20.572,36	20.572,36	9.977,60	9.977,60	31.527,85	31.527,85	227.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	220.000	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	26.400,00	220.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	4.000	327,03	327,03	276,61	276,61	302,48	302,48	362,51	362,51	175,82	175,82	555,56	555,56	4.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	3.000	245,27	245,27	207,46	207,46	226,86	226,86	271,88	271,88	131,86	131,86	416,67	416,67	3.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		595.000	44.120,62	52.002,10	43.926,21	43.926,21	49.082,14	49.082,14	50.366,87	50.366,87	41.981,73	41.981,73	59.201,68	68.961,68	595.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	244.000	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	29.280,00	244.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	110.000	8.837,66	8.837,66	7.740,49	7.740,49	11.337,97	11.337,97	9.005,73	9.005,73	11.868,77	11.868,77	6.209,38	6.209,38	110.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	172.000	11.249,91	16.874,87	11.894,21	11.894,21	13.006,47	13.006,47	15.587,87	15.587,87	7.560,12	7.560,12	23.888,94	23.888,94	172.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	69.000	4.513,05	6.769,57	4.771,51	4.771,51	5.217,71	5.217,71	6.253,27	6.253,27	3.032,84	3.032,84	9.583,36	9.583,36	69.000,00
Secretaria Municipal de Finanças		10.724.000	873.096,80	873.096,80	801.703,81	801.703,81	863.763,54	863.763,54	918.265,39	918.265,39	711.978,54	711.978,54	1.132.951,92	1.253.431,92	10.724.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.992.000	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	239.360,00	359.040,00	2.992.000,00
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	20.000	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.400,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	4.714.000	385.407,68	385.407,68	325.984,27	325.984,27	356.467,92	356.467,92	427.216,34	427.216,34	207.200,05	207.200,05	654.723,73	654.723,73	4.714.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	621.000	49.892,61	49.892,61	43.698,57	43.698,57	64.007,97	64.007,97	50.841,45	50.841,45	67.004,62	67.004,62	35.054,77	35.054,77	621.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	220.000	17.986,78	17.986,78	15.213,52	15.213,52	16.636,18	16.636,18	19.937,97	19.937,97	9.669,92	9.669,92	30.555,63	30.555,63	220.000,00
Investimentos	Recursos Vinculados	301.000	24.183,05	24.183,05	21.180,79	21.180,79	31.024,80	31.024,80	24.642,96	24.642,96	32.477,28	32.477,28	16.991,12	16.991,12	301.000,00
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	1.856.000	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	154.666,67	1.856.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		15.673.300	1.007.384,02	1.511.076,03	1.102.899,79	1.102.899,79	1.615.485,00	1.615.485,00	1.283.177,71	1.283.177,71	1.691.116,79	1.691.116,79	884.740,70	884.740,70	15.673.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	2.784.000	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	222.720,00	334.080,00	2.784.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.411.000	197.118,78	197.118,78	166.726,36	166.726,36	182.317,39	182.317,39	218.502,04	218.502,04	105.973,55	105.973,55	334.861,88	334.861,88	2.411.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	6.059.000	486.794,40	486.794,40	426.360,10	426.360,10	624.515,81	624.515,81	496.052,12	496.052,12	653.753,62	653.753,62	342.023,95	342.023,95	6.059.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	762.300	62.324,20	62.324,20	52.714,85	52.714,85	57.644,36	57.644,36	69.085,07	69.085,07	33.506,28	33.506,28	105.875,24	105.875,24	762.300,00
Investimentos	Recursos Vinculados	3.657.000	293.812,04	293.812,04	257.336,01	257.336,01	376.935,85	376.935,85	299.399,67	299.399,67	394.582,77	394.582,77	206.433,66	206.433,66	3.657.000,00
Fundo Municipal de Cultura		2.525.600	205.195,62	205.195,62	175.817,24	175.817,24	215.871,44	215.871,44	220.893,95	220.893,95	169.134,44	169.134,44	275.767,32	276.007,32	2.525.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	6.000	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	720,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.609.000	131.548,78	131.548,78	111.266,16	111.266,16	121.670,96	121.670,96	145.819,07	145.819,07	70.722,29	70.722,29	223.472,74	223.472,74	1.609.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	905.600	72.758,05	72.758,05	63.725,32	63.725,32	93.342,39	93.342,39	74.141,74	74.141,74	97.712,37	97.712,37	51.120,13	51.120,13	905.600,00
Investimentos	Recursos Ordinários	5.000	408,79	408,79	345,76	345,76	378,09	378,09	453,14	453,14	219,77	219,77	694,45	694,45	5.000,00
Fundo Municipal de Educação		45.585.000	3.657.444,89	3.657.444,89	3.474.207,83	3.474.207,83	3.960.447,70	3.960.447,70	3.708.312,65	3.708.312,65	3.925.006,38	3.925.006,38	3.505.460,54	4.628.700,54	45.585.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.845.000	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	221.400,00	1.845.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	26.236.000	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	2.098.880,00	3.148.320,00	26.236.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	2.901.000	237.180,25	237.180,25	200.611,02	200.611,02	219.370,69	219.370,69	262.909,34	262.909,34	127.511,11	127.511,11	402.917,60	402.917,60	2.901.000,00

Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	9.675.000	777.312,40	777.312,40	680.811,02	680.811,02	997.225,69	997.225,69	792.095,11	792.095,11	1.043.912,57	1.043.912,57	546.143,20	546.143,20	9.675.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	385.000	31.476,87	31.476,87	26.623,66	26.623,66	29.113,31	29.113,31	34.891,45	34.891,45	16.922,36	16.922,36	53.472,35	53.472,35	385.000,00
Investimentos	Recursos Vinculados	4.543.000	364.995,37	364.995,37	319.682,12	319.682,12	468.258,01	468.258,01	371.936,75	371.936,75	490.180,34	490.180,34	256.447,40	256.447,40	4.543.000,00
Fundo de Saúde		19.021.000	1.529.327,28	1.529.327,28	1.448.981,93	1.448.981,93	1.583.803,18	1.583.803,18	1.567.229,44	1.567.229,44	1.483.364,72	1.483.364,72	1.659.013,45	2.136.573,45	19.021.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	7.187.000	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	574.960,00	862.440,00	7.187.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	4.752.000	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	380.160,00	570.240,00	4.752.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.025.000	243.035,66	243.035,66	212.863,40	212.863,40	311.794,08	311.794,08	247.657,64	247.657,64	326.391,27	326.391,27	170.757,95	170.757,95	3.025.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	3.577.000	292.448,72	292.448,72	247.358,02	247.358,02	270.489,13	270.489,13	324.173,28	324.173,28	157.224,14	157.224,14	496.806,70	496.806,70	3.577.000,00
Investimentos	Recursos Vinculados	368.000	29.565,99	29.565,99	25.895,45	25.895,45	37.930,65	37.930,65	30.128,27	30.128,27	39.706,44	39.706,44	20.773,20	20.773,20	368.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	112.000	9.156,91	9.156,91	7.745,07	7.745,07	8.469,33	8.469,33	10.150,24	10.150,24	4.922,87	4.922,87	15.555,59	15.555,59	112.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		1.770.000	142.751,56	142.751,56	134.494,80	134.494,80	138.730,44	138.730,44	148.560,78	148.560,78	117.989,99	117.989,99	180.172,43	224.772,43	1.770.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.115.000	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	89.200,00	133.800,00	1.115.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	640.000	52.325,18	52.325,18	44.257,52	44.257,52	48.396,15	48.396,15	58.001,37	58.001,37	28.130,68	28.130,68	88.889,09	88.889,09	640.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	15.000	1.226,37	1.226,37	1.037,29	1.037,29	1.134,28	1.134,28	1.359,41	1.359,41	659,31	659,31	2.083,34	2.083,34	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		1.805.000	145.637,49	145.637,49	126.594,43	126.594,43	173.675,62	173.675,62	151.610,83	151.610,83	166.253,78	166.253,78	138.487,85	138.967,85	1.805.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	12.000	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	1.440,00	12.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	317.750	25.528,79	25.528,79	22.359,45	22.359,45	32.751,26	32.751,26	26.014,29	26.014,29	34.284,57	34.284,57	17.936,64	17.936,64	317.750,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	183.000	14.961,73	14.961,73	12.654,88	12.654,88	13.838,28	13.838,28	16.584,77	16.584,77	8.043,62	8.043,62	25.416,73	25.416,73	183.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	519.250	41.717,77	41.717,77	36.538,62	36.538,62	53.520,36	53.520,36	42.511,15	42.511,15	56.026,01	56.026,01	29.311,10	29.311,10	519.250,00
Investimentos	Recursos Ordinários	257.500	21.052,71	21.052,71	17.806,73	17.806,73	19.471,89	19.471,89	23.336,49	23.336,49	11.318,20	11.318,20	35.763,97	35.763,97	257.500,00
Investimentos	Recursos Vinculados	515.500	41.416,49	41.416,49	36.274,74	36.274,74	53.133,83	53.133,83	42.204,14	42.204,14	55.621,39	55.621,39	29.099,41	29.099,41	515.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		11.000	888,06	888,06	807,71	807,71	931,69	931,69	928,12	928,12	819,51	819,51	1.044,90	1.204,90	11.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	4.000	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	480,00	4.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.000	80,34	80,34	70,37	70,37	103,07	103,07	81,87	81,87	107,90	107,90	56,45	56,45	1.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	4.000	327,03	327,03	276,61	276,61	302,48	302,48	362,51	362,51	175,82	175,82	555,56	555,56	4.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	2.000	160,68	160,68	140,74	140,74	206,14	206,14	163,74	163,74	215,80	215,80	112,90	112,90	2.000,00
Fundo Municipal de Direito dos Idosos		18.600	1.519,99	1.519,99	1.286,84	1.286,84	1.420,24	1.420,24	1.681,29	1.681,29	849,52	849,52	2.542,12	2.542,12	18.600,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	18.100	1.479,82	1.479,82	1.251,66	1.251,66	1.368,70	1.368,70	1.640,35	1.640,35	795,57	795,57	2.513,89	2.513,89	18.100,00
Investimentos	Recursos Ordinários	500	40,17	40,17	35,18	35,18	51,54	51,54	40,94	40,94	53,95	53,95	28,22	28,22	500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		1.466.000	117.906,99	117.906,99	110.027,62	110.027,62	126.484,10	126.484,10	120.980,33	120.980,33	120.137,75	120.137,75	122.523,21	152.403,21	1.466.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	747.000	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	59.760,00	89.640,00	747.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	196.000	16.024,59	16.024,59	13.553,86	13.553,86	14.821,32	14.821,32	17.762,92	17.762,92	8.615,02	8.615,02	27.222,29	27.222,29	196.000,00
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.000	80,34	80,34	70,37	70,37	103,07	103,07	81,87	81,87	107,90	107,90	56,45	56,45	1.000,00
Investimentos	Recursos Ordinários	73.000	5.968,34	5.968,34	5.048,12	5.048,12	5.520,19	5.520,19	6.615,78	6.615,78	3.208,66	3.208,66	10.138,91	10.138,91	73.000,00
Investimentos	Recursos Vinculados	449.000	36.073,72	36.073,72	31.595,26	31.595,26	46.279,52	46.279,52	36.759,76	36.759,76	48.446,18	48.446,18	25.345,56	25.345,56	449.000,00
Reserva de Contingência		1.050.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050.000,00	1.050.000,00
Reserva de Contingência		1.050.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050.000,00	1.050.000,00
Total Poder Executivo		102.545.000	7.905.587,75	8.424.584,88	7.593.831,82	7.593.831,82	8.909.757,75	8.909.757,75	8.363.460,78	8.363.460,78	8.582.687,73	8.582.687,73	8.192.105,60	11.104.645,60	102.545.000,00
Repasse ao Poder Legislativo		2.984.000	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	248.666,67	2.984.000,00
Total dos Desembolsos		105.529.000	8.154.254,42	8.673.251,54	7.842.498,49	7.842.498,49	9.158.424,42	9.158.424,42	8.612.127,44	8.612.127,44	8.831.354,40	8.831.354,40	8.440.772,27	11.353.312,27	105.529.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
GABINETE DO PREFEITO**

ARRECAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR
(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi em, 02 de Janeiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
Prefeito Municipal